

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária do Sergipe

Diário Eletrônico Administrativo SJSE

Nº 119.0/2022 Aracaju - SE, Disponibilização: Segunda-feira, 27 Junho 2022

6ª Vara Federal Portaria

06ª VARA - ITABAIANA-SE

PORTARIA Nº 22/2022

O MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara, Dr. TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 41.070/2021 pelo Governo do Estado de Sergipe, estabelecendo ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 24 e 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 212/2021, estabelecendo ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 do Provimento nº 01/2009, dessa Corregedoria;

CONSIDERANDO a autorização da Corregedoria do TRF 5ª Região exarada nos autos do Processo Administrativo/SEI nº 0001508-55.2022.4.05.7300.

RESOLVE:

Art 1°. Suspender o expediente na Subseção Judiciária de Itabaiana nos dias 24 e 29 de junho de 2022.

Art. 2°. Prorrogar os prazos processuais na Subseção Judiciária de Itabaiana que se vencerem ou iniciarem nos dias 24 e 29 de junho de 2022, para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.

Art 3°. Esta portaria entra em vigor após prévia autorização da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, acompanhada de publicação do presente ato, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciências aos servidores da Vara por e-mail.

Comunique-se à Direção do Foro.

Providencie-se a publicação de notícia acerca da suspensão do expediente na página da Seção Judiciária de Sergipe na internet.

Cumpra-se.

TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO

Juiz Federal da 6ª

Vara/SE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária do Sergipe

Diário Eletrônico Administrativo SJSE

Nº 119.0/2022 Aracaju - SE, Disponibilização: Segunda-feira, 27 Junho 2022

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO**, **JUIZ FEDERAL**/ **JUDICIÁRIA**, em 20/06/2022, às 14:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2819462 e o código CRC 029A9427.